JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 307/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Dr. **AVENIR PASSO DE OLIVEIRA**, Juiz Eleitoral da 134ª Zona, com sede na Comarca de Goiânia, para atuar como Coordenador dos Juízes Eleitorais das Zonas da Capital e da Propaganda Eleitoral, com efeitos a partir de 24 (vinte e quatro) de junho de 2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2003.

Desembargador **Paulo Maria Teles Antunes**
Presidente